



Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 28 / 10 / 2016 PORTARIA MD Nº. 493/2016

Ass: [Assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora KELLEN TRISTÃO FURTADO, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41908, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Poder Judiciário Federal – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª. Região – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, CNPJ: 37.115.425/0001-56, exercido como Analista Judiciário, perfazendo 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, ou seja, 238 (duzentos e trinta e oito) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª. Região, CTC nº. 0198/2016, de 18.07.2016, fornecida pela servidora, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 619/2016, de 02.09.2016, fls. nºs 17/21, ratificado pela Procuradoria-Geral, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 27.09.2016, fls. nºs. 23/24, nos termos do artigo 130, incisos I e IV, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, para fins de aposentadoria e disponibilidade, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº.: 007.531/2016, de 08.08.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____

1º. Secretário

